



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

PROJETO DE LEI N.º 4.416/2021

**Altera o Art.3º da Lei Municipal 1055/2001, que Institui a Unidade de Referência Municipal (U.R.M) e dá outras providências.**

**Art. 1º** O Art.3º, da Lei Municipal nº 1055/2001, passa a ter com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da URM corresponderá a R\$ 1,0641 (Uma vírgula zero seis quarenta e um), sendo atualizado mensalmente com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da FGV e no caso de extinção ou descontinuação desse índice, por outro que reflita a inflação, indicado pelo Poder Executivo. "

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara de Vereadores de

PROCOLO Nº: 4.416

de em: 12.07.2021

8h 43min

Tais P. Aragão

S E C R E T A R I O

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O índice do IGPM, cobrado para os municípios de Joia, está muito alto. Necessário a alteração para um índice de menor percentual para que nossos joienses possam pagar seus débitos com mais tranquilidade.

O IGPM em 12 meses tem o acumulado de 37,04% e mais, a multa de 1% ao mês dá o montante de 49%, aproximadamente nas dividas ativas junto ao Município. O INPC tem o acumulado em 12 meses de 8,90% e com a multa de 1% ao mês, dá o montante aproximado de 20,5%.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979. Ele é obtido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor Regionais e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população. Como o INPC mede uma faixa salarial mais baixa que o IPCA (até 5 salários mínimos, diante dos 40 salários mínimos do IPCA), a alteração de preços de serviços e produtos mais básicos é mais sentida neste índice. O peso do grupo alimentos (arroz, feijão, leite, frutas, refeições feitas em restaurantes, lanchonetes) é maior no INPC que no IPCA. INPC-índice é utilizado para reajustes salariais em negociações trabalhistas.

Conto com a colaboração dos colegas vereadores, para aprovação do referido projeto de lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 07 de Julho de 2021.

  
**DIONEI DE MATTOS LEWANDOSKI**  
**VEREADOR - PROGRESSISTA**